



**PORTARIA Nº 013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) ocorrerá na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, as Eleições Gerais da OAB/MT;

**CONSIDERANDO** que o atendimento na Seccional nesta data, será exclusivo para demandas relacionadas as eleições;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender o atendimento para o público externo na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), bem como os prazos processuais, que não sejam relativos aos processos eleitorais;

**Art. 2º** - Fica mantido o expediente nas salas de atendimento da OAB/MT nos órgãos do Judiciário de Cuiabá/MT e da sala da Inclusão Digital na sede da OAB-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de novembro de 2024.

**GISELA ALVES CARDOSO**  
**Presidente da OAB/MT**